

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, que seja incluído como prioridade no Cronograma de Imunização de todo o estado os profissionais da educação, bem como funcionários das instituições de ensino para a Segunda Fase do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.

O Deputado Infrafirmado no uso de suas atribuições do Regimento Interno, conforme o disposto no art. 139, **INDICA** ao Exmº Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, para que seja incluído como prioridade no Cronograma de Imunização de todo o estado, os profissionais da, bem como os funcionários das instituições de ensino para a Segunda Fase do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Desde que foram iniciados os protocolos de isolamento social em decorrência da pandemia do novo coronavírus e consequentemente a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino em nosso país, a comunidade escolar em geral, incluído alunos, professores e gestores vêm sofrendo perdas significativas no que se refere à manutenção do processo de ensino aprendizagem, sobretudo pela carência de políticas públicas que possibilitem, tanto aos professores como aos estudantes, o cumprimento do calendário letivo com adequação ao modelo de educação à distância ou em plataformas digitais. Com isso, cerca de um ano após a suspensão das aulas, faz-se necessária a retomada das atividades presenciais, visto que, ainda não há uma alternativa eficaz de compensação da carga horária estabelecida pelo Ministério da Educação para a validação do ano letivo de 2020. Ao passo que, na Bahia existe um apelo enorme para a retomada das aulas presenciais, através de movimentos organizados por membros de instituições públicas e particulares, apoiadas por pais e mães de aluno e considerando que o estado, assim como em todo o país, já iniciou a campanha de vacinação contra a COVID-19, solicito a inclusão dos profissionais da educação, bem como funcionários das instituições de ensino no grupo prioritário da segunda fase do Plano Estadual de Imunização. Tendo em vista a possibilidade do retorno das aulas presenciais pelo governo do estado, dentro dos critérios que serão estabelecidos pelos

É importante salientar que a comunidade escolar tenha segurança de retomar suas atividades sem maiores transtornos, respeitando todos os protocolos de saúde sanitária da Organização Mundial de Saúde. A imunização dos educadores e funcionários da educação são, com certeza, a maior garantia de diminuição da circulação do vírus nas instituições de ensino. Educação é prioridade, é o futuro do nosso país. Muito tempo já foi perdido com a educação paralisada nesse período de pandemia e nossas crianças são quem mais sofrem sem acesso à educação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo Alencar

Deputado Estadual